



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 188-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 5 de junho de 2025.

Assunto: solicitação de pagamento - nota fiscal nº 798 de 13/05/2025 - G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Anexos:

[1\) GF COMERCIO 798.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 23.991.358/0001-29 G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme Nota Fiscal nº 798, no valor de R\$ 131,00.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº 2025NE000061, emitido em 14/03/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90010/2024, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Por fim, declaro sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3ºCGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 798 de 13/05/2025 da G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.


Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) , em 05/06/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: xA1y-VT3w-YGq6-GF0I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 197-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 6 de junho de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

1. Recebi, sem alterações, os artigos constantes na nota fiscal 798 de 13/05/2025.

[REDACTED]
Auxiliar do Pelotão de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED]
[REDACTED], em 06/06/2025, às 09:18 conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: oHU/-KB1b-DSY/-c6/q



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 441-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 6 de junho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

1. Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à nota fiscal nº 798 de 13/05/2025.


Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 06/06/2025, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: MD5T-9JFK-foE7-f3tz